

## SAÚDE

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

**Despacho n.º 10923/2016**

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Considerando que o Dr. Paulo Ilídio dos Santos Paiva, nomeado membro da CAM, através do Despacho n.º 12351/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro, solicitou a cessação do seu mandato:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e sob proposta do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., autorizo a cessação do mandato do Dr. Paulo Ilídio dos Santos Paiva na Comissão de Avaliação de Medicamentos, com efeitos a 22 de dezembro de 2015.

31 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209841285

**Despacho n.º 10924/2016**

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., (INFARMED, I. P.), à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Considerando que a Dra. Ana Maria de Silva Corrêa Nunes, nomeada membro da CAM, através do Despacho n.º 12351/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro, cessou as funções que vinha desempenhando no INFARMED, I. P., sob proposta do Conselho Diretivo deste Instituto, determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, autorizo a cessação do mandato da Dra. Ana Maria de Silva Corrêa Nunes na Comissão de Avaliação de Medicamentos, com efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

31 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209841147

**Despacho n.º 10925/2016**

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Considerando que o Dr. Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, nomeado membro da CAM, através do Despacho n.º 12351/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro, solicitou a cessação do seu mandato:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e sob proposta do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., autorizo a cessação do mandato do Dr. Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo na Comissão de Avaliação de Medicamentos, com efeitos a 6 de fevereiro de 2016.

31 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209841382

**Despacho n.º 10926/2016**

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos,

designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Considerando que o Prof. Doutor Paulo Miguel Bettencourt Sardinha e Pontes Fernando, nomeado membro da CAM, através do Despacho n.º 12351/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro, solicitou a cessação do seu mandato:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e sob proposta do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., autorizo a cessação do mandato do Prof. Doutor Paulo Miguel Bettencourt Sardinha e Pontes Fernando na Comissão de Avaliação de Medicamentos, com efeitos a 21 de dezembro de 2015.

31 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209841763

**Despacho n.º 10927/2016**

1 — Considerando a proposta do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Óscar Francisco de Santana Lopes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

31 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209842395

**Despacho n.º 10928/2016**

1 — Considerando a proposta do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Jorge Daniel Guimarães Valverde, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209842232

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

**Deliberação (extrato) n.º 1400/2016**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 22-08-2016, e na sequência da publicação do Despacho n.º 7345/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de julho de 2015, que procedeu à conclusão do processo de extinção por fusão, das Direções Regionais de Economia, procede-se à integração no mapa de pessoal dos Serviços Centrais da ARS Centro, I. P., do Assistente Operacional José Américo Lebre Ferraz, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 248.º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, ficando o trabalhador posicionado na posição remuneratória entre a 5.ª e a 6.ª e nível remuneratório entre o 5.º e o 6.º, da tabela remuneratória única.

29 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209841066

## Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

**Aviso n.º 11092/2016****Procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para área de Gestão Financeira — Referência AT-DGF 07/2016**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos artigos 33.º a 38.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP),